e demais especificações detalhadas e constantes no Projeto Básico e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do termo de referência e Edital.
III – Critérios: Os da homologação da Licitação.
V – Conjuntamente com esta Ordem de Serviço, o setor de finanças da Administração desta Municipalidade, apresentará o Empenho das despesas aqui ordenadas, nos termos do Edital de Licitação e Contrato n.º 049/2026
NOVO MUNDO / MT, EM 07 DE JULHO DE 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

CASCIANO MARTINS REIS
PREFEITO MUNICIPAL NOVO MUNDO

AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 21/2026

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, através da Comissão de Contratação, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 213 do dia 12 junho de 2026, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA, PREPARAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO CORPO, UTILIZAÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA E SERVIÇOS DE REMOÇÃO E TRASLADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT,** nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à formação de cadastro de pessoas jurídicas para futura prestação de serviços sob demanda, os quais poderão ser contratados, quando convocados, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações constantes no Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Credenciamento será realizado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os dispositivos relativos à inexigibilidade de licitação e ao procedimento auxiliar de credenciamento, bem como o Decreto Municipal nº 46/2026, demais normas regulamentares aplicáveis e princípios que regem a Administração Pública. Os casos omissos serão resolvidos na forma da legislação vigente.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:

- **Início: 16/07/2026**
- **Encerramento: 16/07/2027**

Os interessados deverão encaminhar a documentação exclusivamente por meio do endereço eletrônico credenciamento@novomundo.mt.gov.br .

DA ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A análise da documentação será realizada, em prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do envio dos documentos, sendo os resultados divulgados no site oficial do Município da Prefeitura Municipal de Novo Mundo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.novomundo.mt.gov.br/credenciamento .

Novo Mundo/MT, 15 de julho de 2026.

Edileide Lobo De Miranda

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 252/2026

De 15 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo de comissão e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MARIA ODETE JOSÉ DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 020.***.***-48, do cargo de **COORDENADORA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**, de provimento em comissão, símbolo DAS III, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Complementar nº 059/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 15 de julho de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 253/2026

De 15 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo de comissão e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MIRIAM DA SILVA**, portadora do CPF nº 005.***.***-43, para o cargo de **COORDENADORA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**, de provimento em comis-

GARANTIA DE PROPOSTA -SIM

CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA-ABERTO E FECHADO

INTERVALO MÍNIMO DE LANCE-R$ 100,00 (cem) reais

DATA- 03/08/2026

HORA-09:00 horas –horário de Brasília

PREGOEIRO - Port. Municipal nº 020/2026

PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME-BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – **BLL**

UNIDADE GESTORA- 1114420- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA/MT

EDITAL DISPONIVEL EM: https://bll.org.br/ https://www.novaolimpia.mt.gov.br/Atos-Oficiais/Licitacoes/

INFORMAÇOES: 65-3320-0500-3320-0502/ licitacao@novaolimpia.mt.gov.br

ELIETE SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇAO/ PREGOEIRA

PORT. 168/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ATO

AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 21/2026

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, através da Comissão de Contratação, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 213 do dia 12 junho de 2026, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA, PREPARAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO CORPO, UTILIZAÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA E SERVIÇOS DE REMOÇÃO E TRASLADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à formação de cadastro de pessoas jurídicas para futura prestação de serviços sob demanda, os quais poderão ser contratados, quando convocados, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações constantes no Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Credenciamento será realizado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os dispositivos relativos à inexigibilidade de licitação e ao procedimento auxiliar de credenciamento, bem como o Decreto Municipal nº 46/2026, demais normas regulamentares aplicáveis e princípios que regem a Administração Pública. Os casos omissos serão resolvidos na forma da legislação vigente.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:

Início: 16/07/2026

Encerramento: 16/07/2027

Os interessados deverão encaminhar a documentação exclusivamente por meio do endereço eletrônico credenciamento@novomundo.mt.gov.br .

DA ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A análise da documentação será realizada, em prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do envio dos documentos, sendo os resultados divulgados no site oficial do Município da Prefeitura Municipal de Novo Mundo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.novomundo.mt.gov.br/credenciamento .

Novo Mundo/MT, 15 de julho de 2026.

Edileide Lobo De Miranda

Agente de Contratação

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO PROC. LICITATÓRIO Nº 49/2026 PREGÃO ELETRÔN P/ REGISTRO DE Pº. Nº 14/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 213/2026, de 12 de junho de 2026, torna público aos interessados que ficam retificados os termos do edital e prorrogados os prazos do certame, referente ao